

nuo, tempestivo, íntegro e auditável aos dados primários gerados pelas transações realizadas no âmbito do sistema, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

§1º - Para os fins deste Decreto, consideram-se dados primários aqueles originados diretamente dos eventos operacionais e transacionais do sistema de bilhetagem eletrônica, independentemente de tratamento, consolidação, agregação ou processamento posterior.

§2º - O acesso aos dados primários deverá permitir a rastreabilidade integral das transações, a reconstituição dos eventos registrados, a verificação dos critérios de validação aplicados e a realização de auditorias, inclusive independentes, inspeções, fiscalizações e demais atividades de controle pela Administração Pública e pelos órgãos competentes.

§3º - A SETRAM exercerá a governança dos dados associados ao SEBE, competindo-lhe definir os padrões de acesso, integridade, compartilhamento, disponibilização aos órgãos de controle, armazenamento, segurança, transparência e utilização das informações necessárias à execução das políticas públicas de mobilidade.

§4º - O acesso, recepção, armazenamento, processamento, tratamento, organização e disponibilização dos dados associados ao Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica poderão ocorrer em ambientes tecnológicos próprios, compartilhados ou de terceiros, observados os requisitos de acesso estatal direto, contínuo, simultâneo, tempestivo e auditável aos dados primários, bem como os princípios de rastreabilidade, integridade, segurança da informação e governança previstos neste Decreto.

§5º - A utilização de infraestrutura tecnológica pertencente a operadores de transporte, agentes de bilhetagem, prestadores de serviços tecnológicos ou terceiros não afasta nem restringe o direito do Estado do Rio de Janeiro de acessar, de forma direta, contínua, simultânea e auditável, em tempo real ou em periodicidade tecnicamente equivalente, os dados primários gerados pelas transações realizadas no sistema.

§6º - É vedada qualquer limitação contratual, operacional ou tecnológica que comprometa sua fiscalização, auditabilidade, rastreabilidade, integridade ou autenticidade.

§7º - É vedada a adoção de mecanismos técnicos, contratuais ou operacionais que impeçam, restrinjam ou dificultem o acesso, a extração, a portabilidade ou a utilização pelo Estado dos dados primários do SEBE, ou que comprometam sua auditabilidade, rastreabilidade ou integridade.

§8º - O acesso aos dados primários pelo Estado do Rio de Janeiro não dependerá de solicitação prévia, autorização do operador, processamento intermediário ou disponibilização discricionária por terceiros.

Art. 6º - O tratamento de dados pessoais decorrente da implementação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica deverá observar a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024 - Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro, limitando-se às finalidades de bilhetagem, validação tarifária, controle de gratuidades, planejamento público, fiscalização, auditoria e prevenção de fraudes.

§1º - O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, no bojo das disposições do presente Decreto, tem como fundamento a execução de política pública pautada na auditabilidade do Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica e o cumprimento de obrigação legal pelas empresas operadoras do sistema, nos termos do art. 7º, incisos II e III, do art. 11º, inciso II 'a' e 'b', e art. 14º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

§2º - A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, a operadora e os demais agentes envolvidos deverão adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais dos usuários.

§3º - O compartilhamento de dados com órgãos públicos, órgãos de controle, entidades públicas, operadores, agentes de bilhetagem ou terceiros autorizados observará a legislação aplicável e dependerá de fundamento jurídico adequado, finalidade pública específica e observância dos princípios da necessidade, transparência, segurança e prevenção.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES DAS OPERADORAS E CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Art. 7º - Compete às operadoras e concessionárias dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, sem prejuízo das demais obrigações contratuais, regulatórias e operacionais:

I - permitir a instalação, manutenção e operação dos equipamentos necessários à implementação e operação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica;

II - colaborar com a divulgação das diretrizes e normas relativas ao novo SEBE aos usuários;

III - comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM qualquer falha sistêmica e operacional;

IV - apresentar relatórios periódicos sobre implementação, falhas e reclamações; e

V - colaborar com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM e demais órgãos de fiscalização e controle na apuração de ocorrências.

Parágrafo Único - O descumprimento das obrigações previstas neste artigo sujeita o infrator às sanções contratuais e legais cabíveis.

CAPÍTULO VI DA GOVERNANÇA E DO CONTROLE INSTITUCIONAL

Art. 8º - A implementação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica observará a preservação da autonomia decisória do Estado do Rio de Janeiro sobre sua gestão, supervisão, fiscalização e aperfeiçoamento, bem como sobre as políticas públicas de integração tarifária sob sua competência.

§1º - A utilização de soluções tecnológicas, instrumentos de cooperação, parcerias institucionais ou mecanismos de integração operacional não implicará transferência da titularidade, da governança ou do poder decisório do Estado sobre o Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica, assim como deverá observar obrigatoriamente as diretrizes de proteção de dados aplicáveis no nível regulatório.

§2º - Permanecem sob competência do Estado do Rio de Janeiro a definição, supervisão e fiscalização das regras aplicáveis aos benefícios tarifários, gratuidades, integrações, políticas públicas de mobilidade e demais matérias relacionadas ao Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica e ao Bilhete Único Intermunicipal, observada a legislação vigente.

Art. 9º - Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM coordenar, supervisionar e acompanhar a implementação do novo SEBE no âmbito dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros de titularidade do Estado, assegurando a observância das diretrizes de interesse público, da continuidade do serviço e da proteção dos usuários, bem como o disposto no art. 5º deste Decreto.

Art. 10 - A implementação do novo SEBE deverá assegurar ao Estado do Rio de Janeiro o acesso às informações necessárias ao exercício das atividades de planejamento, regulação, fiscalização, auditoria, controle e avaliação da política pública de mobilidade urbana e dos sistemas de bilhetagem eletrônica sob sua competência.

Parágrafo Único - A forma de disponibilização das informações e os procedimentos operacionais correspondentes serão disciplinados pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM.

Art. 11 - O Estado do Rio de Janeiro poderá realizar auditorias técnicas, operacionais, financeiras e tecnológicas relacionadas à implementação e operação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica, diretamente ou por intermédio de entidade especializada.

§1º - Os agentes envolvidos deverão disponibilizar as informações e registros necessários à realização das auditorias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

§2º - O acesso às informações deverá ocorrer sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO VII DA COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Art. 12 - O Estado do Rio de Janeiro poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, ajustes operacionais e demais instrumentos jurídicos com outros entes federativos, entidades públicas ou privadas, visando à implementação, integração, interoperabilidade, compensação financeira, compartilhamento de informações e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica, observado o disposto no art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM acompanhará e fiscalizará a implementação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica, podendo requisitar informações, relatórios, dados operacionais, registros de atendimento e demais documentos necessários à avaliação da implantação.

Art. 14 - A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, em conjunto com as operadoras e concessionárias, promoverá a comunicação pública sobre a implantação do novo SEBE, em linguagem clara e acessível, inclusive nas estações, embarcações, canais oficiais da SETRAM, das operadoras e concessionárias e demais meios de comunicação disponíveis.

ANEXO ÚNICO			
ID FUNCIONAL	NOME DA SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
43604021	ERIKA COUTINHO DE MATTOS OLIBONI	ASSESSOR	DAS-8

Id: 2749212

*DECRETO Nº 50.347 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$530.678.096,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta do processo nº: SEI-120001/001885/2026, SEI-120001/001707/206 e

- SEI-270006/004466/2026;

Art. 15 - Sem prejuízo das demais competências disciplinadas neste Decreto, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM poderá editar atos complementares para disciplinar:

I - o cronograma detalhado de implantação;

II - os procedimentos operacionais;

III - as atividades a serem executadas conjuntamente com outros entes federativos;

IV - a forma de integração com sistemas de bilhetagem existentes;

V - os relatórios de acompanhamento e fiscalização,

VI - os critérios de contingência; e

VII - outras matérias que se mostrem necessárias para a adequada implementação do novo SEBE.

Parágrafo Único - A implementação do novo Sistema Estadual de Bilhetagem Eletrônica - SEBE observará regime de transição destinado a assegurar a continuidade da prestação do serviço público, a segurança jurídica, a proteção dos direitos dos usuários, a estabilidade operacional e a adaptação gradual das estruturas administrativas, operacionais, tecnológicas e institucionais necessárias à plena execução deste Decreto, admitida a coexistência, de forma temporária e justificada, de soluções tecnológicas, procedimentos operacionais, instrumentos administrativos e mecanismos de integração necessários à implementação gradual do novo sistema, desde que sejam assegurados a governança pública, a continuidade da prestação dos serviços e os direitos dos usuários.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.454, de 27 de novembro de 2000.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2749211

DECRETO Nº 50.385 DE 14 DE JULHO DE 2026

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/008058/2026; e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto 46.475/2018;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, conforma Anexo Único ao presente Decreto.

§ 1º- Considera-se exonerada a atual ocupante do cargo em comissão mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

§ 2º- Em consequência do disposto no caput, fica nomeada a servidora mencionada no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME DA SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
43604021	ERIKA COUTINHO DE MATTOS OLIBONI	ASSESSOR	DAS-8

Id: 2749212

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$530.678.096,33 (quinhentos e trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$71.439.961,55 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 às 03:17:15 -0300.

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00		1.500.100	1.730.922,27	
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		1.730.922,27
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Defesa Civil						
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.702.212	987.901,33	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o Município de Maricá – Convênio nº 003/2023.				1.702.212		987.901,33
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00		1.702.212	109.766,81	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o Município de Maricá – Convênio nº 003/2023.				1.702.212		109.766,81
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.702.212	928.297,42	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o Município de Niterói – Convênio nº 001/2023.				1.702.212		928.297,42
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00		1.500.100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00		1.500.100		1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas				
Fundo Estadual de Transportes						
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00		2.761.122	419.871.188,50	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECP - Adicional do ICMS, destinado ao Fundo Estadual de Transportes - FET, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de				2.761.122		419.871.188,50
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística						
31720.26.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	600,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
31720.26.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100		600,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Dívida Pública do Estado						
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00		1.500.107	100.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.107		100.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00		1.500.107	6.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas				
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00		1.500.107		6.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

59010.08.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	49.420,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	49.420,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

TOTAL			530.678.096,33	530.678.096,33
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-120001/001707/2026, SEI-120001/001885/2026, SEI-270006/004466/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar

27010.20.606.0455.8375	F	3390.00	22202609051	1.500.148		300.000,00
Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário		Aplicações Diretas				
27010.20.606.0455.8375	F	3350.00	22202609051	1.500.148	300.000,00	
Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Secretaria de Estado de Saúde

29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	11202600321	1.500.148		50.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas				
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	37202616571	1.500.148		100.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas				
29010.20.609.0508.4727	F	3340.00	11202600321	1.500.148	50.000,00	
Promoção ao Bem Estar Animal		Transferências a Municípios				
29010.20.609.0508.4727	F	3340.00	37202616571	1.500.148	100.000,00	
Promoção ao Bem Estar Animal		Transferências a Municípios				

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	19202608541	1.500.148		700.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	20202615531	1.500.148		650.889,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609071	1.500.148		100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609081	1.500.148		217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609091	1.500.148		100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609101	1.500.148		200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609111	1.500.148		50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609121	1.500.148		100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609131	1.500.148		50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609141	1.500.148		200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	22202609151	1.500.148		150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	23202618221	1.500.148		1.817.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	24202622301	1.500.148		250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	24202622441	1.500.148		150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	24202622451	1.500.148		300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	26202614921	1.500.148		100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	27202615911	1.500.148		300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	28202606151	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	28202606161	1.500.148	317.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	28202606171	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	28202606181	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	28202606191	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	29202608771	1.500.148	2.217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	31202610411	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	31202610421	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621541	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621551	1.500.148	50.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621561	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621571	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621581	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621591	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621601	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621611	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	32202621621	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	33202601661	1.500.148	700.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	36202613061	1.500.148	450.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	36202613071	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	37202616511	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	38202623091	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	38202623121	1.500.148	300.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	38202623131	1.500.148	450.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	39202608781	1.500.148	950.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604131	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604141	1.500.148	80.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	24202622381	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	31202610431	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	31202610441	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	31202610451	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	31202610461	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	31202610471	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	19202608541	1.500.148	700.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	20202615531	1.500.148	650.889,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609071	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609081	1.500.148	217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609091	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609101	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609111	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609121	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609131	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609141	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	22202609151	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	23202618221	1.500.148	1.817.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	24202622301	1.500.148	250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	24202622441	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	24202622451	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	26202614921	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	27202615911	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	28202606151	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	28202606161	1.500.148	317.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	28202606171	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	28202606181	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	28202606191	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	29202608771	1.500.148	2.217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	31202610411	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	31202610421	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621541	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621551	1.500.148	50.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621561	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621571	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621581	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621591	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621601	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621611	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	32202621621	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	33202601661	1.500.148	700.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	36202613061	1.500.148	450.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	36202613071	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	37202616511	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	38202623091	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	38202623121	1.500.148	300.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	38202623131	1.500.148	450.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	39202608781	1.500.148	950.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604131	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604141	1.500.148	80.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	24202622381	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	31202610431	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	31202610441	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	31202610451	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	31202610461	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	31202610471	1.500.148	141.253,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	13202618451	1.500.148	50.000,00
str, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	27202615841	1.500.148	667.155,00
str, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	20202615371	1.500.148	100.000,00
str, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	25202617661	1.500.148	200.000,00
str, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	42202606451	1.500.148	100.000,00
itr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	54202610891	1.500.148	100.000,00
itr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	01202601041	1.500.148	2.217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	02202615211	1.500.148	1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606861	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606871	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606881	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606891	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606901	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606911	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	03202606921	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	06202601081	1.500.148	140.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	06202601091	1.500.148	140.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	06202601101	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	06202601111	1.500.148	170.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612861	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612871	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612881	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612891	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612901	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612911	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612921	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	07202612931	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	09202611371	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	09202611381	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	09202611391	1.500.148	200.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	09202611401	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	09202611411	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	10202623231	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	10202623241	1.500.148		300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	10202623251	1.500.148		300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	14202610521	1.500.148		237.591,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	14202610531	1.500.148		237.592,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	14202610541	1.500.148		237.592,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	15202613181	1.500.148		316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	15202613191	1.500.148		316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	15202613201	1.500.148		316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	18202600691	1.500.148		400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	18202600701	1.500.148		150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	18202600711	1.500.148		117.512,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	18202600731	1.500.148		150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	19202608551	1.500.148		250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202605931	1.500.148		105.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	08202619801	1.500.148		350.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	08202619811	1.500.148		350.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	08202619821	1.500.148		250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	3340.00	13202618451	1.500.148	50.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.1094	S	3340.00	27202615841	1.500.148	667.155,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.1094	S	4440.00	20202615371	1.500.148	100.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.1094	S	4440.00	25202617661	1.500.148	200.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.1094	S	4440.00	42202606451	1.500.148	100.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.1094	S	4440.00	54202610891	1.500.148	100.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	01202601041	1.500.148	2.217.522,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	02202615211	1.500.148	1.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606861	1.500.148	200.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606871	1.500.148	200.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606881	1.500.148	200.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606891	1.500.148	200.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606901	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606911	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	03202606921	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	06202601081	1.500.148	140.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	06202601091	1.500.148	140.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	06202601101	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	06202601111	1.500.148	170.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612861	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612871	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612881	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612891	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612901	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612911	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612921	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	07202612931	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	09202611371	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	09202611381	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	09202611391	1.500.148	200.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	09202611401	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	09202611411	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	10202623231	1.500.148	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	10202623241	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	10202623251	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	14202610521	1.500.148	237.591,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	14202610531	1.500.148	237.592,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	14202610541	1.500.148	237.592,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	15202613181	1.500.148	316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	15202613191	1.500.148	316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	15202613201	1.500.148	316.789,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	18202600691	1.500.148	400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	18202600701	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	18202600711	1.500.148	117.512,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	18202600731	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	19202608551	1.500.148	250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202605931	1.500.148	105.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	08202619801	1.500.148	350.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	08202619811	1.500.148	350.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	08202619821	1.500.148	250.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	11202600411	1.500.148	100.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	20202615541	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	25202617791	1.500.148	150.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	30202625551	1.500.148	50.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	30202625651	1.500.148	50.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	35202615671	1.500.148	650.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	35202615761	1.500.148	300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	37202616481	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	37202616491	1.500.148	345.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	37202616501	1.500.148	345.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	37202616521	1.500.148	60.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	46202611231	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	55202616871	1.500.148	950.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	57202607031	1.500.148	950.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	58202610201	1.500.148	400.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	59202620061	1.500.148	300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	60202620271	1.500.148	350.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	60202620281	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614261	1.500.148	104.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614271	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614281	1.500.148	277.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614291	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614301	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	67202614321	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	68202624191	1.500.148	150.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	68202624201	1.500.148	200.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	68202624211	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	13202618521	1.500.148	100.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	25202617771	1.500.148	175.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	25202617781	1.500.148	175.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	33202601671	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	33202604511	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	41202620821	1.500.148	50.367,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	47202623581	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	47202623591	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	47202623601	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	52202618321	1.500.148	961.889,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	59202620051	1.500.148	130.367,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	59202620071	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	63202616711	1.500.148	500.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	63202616721	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4934	S	3390.00	67202614311	1.500.148	100.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625461	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625521	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625561	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625571	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625581	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625591	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	30202625611	1.500.148	100.367,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	42202606461	1.500.148	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	63202616701	1.500.148	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	4490.00	30202625541	1.500.148	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	42202606471	1.500.148	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	70202622791	1.500.148	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	70202622801	1.500.148	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	47202623491	1.500.148	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	34202605711	1.500.148	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	44202608881	1.500.148	
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	51202615151	1.500.148	
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	11202600411	1.500.148	100.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	20202615541	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	25202617791	1.500.148	150.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	30202625551	1.500.148	50.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	30202625651	1.500.148	50.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	35202615671	1.500.148	650.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	35202615761	1.500.148	300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	37202616481	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	37202616491	1.500.148	345.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	37202616501	1.500.148	345.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	37202616521	1.500.148	60.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	46202611231	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	55202616871	1.500.148	950.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	57202607031	1.500.148	950.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	58202610201	1.500.148	400.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	59202620061	1.500.148	300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	60202620271	1.500.148	350.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	60202620281	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614261	1.500.148	104.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614271	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614281	1.500.148	277.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614291	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614301	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	67202614321	1.500.148	100.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	68202624191	1.500.148	150.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	68202624201	1.500.148	200.367,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	68202624211	1.500.148	200.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	13202618521	1.500.148	100.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	25202617771	1.500.148	175.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	25202617781	1.500.148	175.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	33202601671	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	33202604511	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	41202620821	1.500.148	50.367,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	47202623581	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	47202623591	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	47202623601	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	52202618321	1.500.148	961.889,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	59202620051	1.500.148	130.367,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	59202620071	1.500.148	200.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	63202616711	1.500.148	500.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	63202616721	1.500.148	400.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	67202614311	1.500.148	100.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625461	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625521	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625561	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625571	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625581	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625591	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	30202625611	1.500.148	100.367,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	42202606461	1.500.148	100.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	63202616701	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	4440.00	30202625541	1.500.148	50.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	42202606471	1.500.148	100.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	70202622791	1.500.148	200.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	70202622801	1.500.148	221.889,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3340.00	47202623491	1.500.148	100.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	4440.00	34202605711	1.500.148	212.500,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8343	S	3340.00	44202608881	1.500.148	200.000,00
Realização de Exames de Imagem		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8343	S	3340.00	51202615151	1.500.148	200.000,00
Realização de Exames de Imagem		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	17202610011	1.500.148	150.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	30202625731	1.500.148	50.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	30202625741	1.500.148	100.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	40202604201	1.500.148	516.341,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	46202611281	1.500.148	50.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	48202604461	1.500.148	1.032.522,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	61202608491	1.500.148	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	64202604241	1.500.148	950.367,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	65202621141	1.500.148	810.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	14202610491	1.500.148	237.592,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	34202605701	1.500.148	475.367,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	44202608861	1.500.148	250.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	44202608891	1.500.148	250.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	51202615131	1.500.148	100.367,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	4490.00	54202610901	1.500.148	300.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	68202624161	1.500.148	50.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	16202624841	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	16202624921	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	17202609921	1.500.148	125.367,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	30202625601	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	54202610971	1.500.148	300.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4865	S	4490.00	54202612691	1.500.148	200.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	47202623551	1.500.148	51.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	12202620951	1.500.148	1.300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	13202618541	1.500.148	270.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4933	S	4490.00	13202618551	1.500.148	752.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	11202600481	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	42202606441	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	67202617621	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	16202625191	1.500.148	100.367,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	16202625231	1.500.148	50.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	17202610021	1.500.148	200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	17202610031	1.500.148	200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.306.0467.4539	S	3390.00	30202625511	1.500.148	50.000,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3340.00	17202610011	1.500.148	150.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4862	S	3340.00	30202625731	1.500.148	50.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4862	S	3340.00	30202625741	1.500.148	100.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4862	S	3340.00	40202604201	1.500.148	516.341,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4862	S	3340.00	46202611281	1.500.148	50.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	48202604461	1.500.148	1.032.522,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	61202608491	1.500.148	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	64202604241	1.500.148	950.367,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	65202621141	1.500.148	810.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3340.00	14202610491	1.500.148	237.592,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3340.00	34202605701	1.500.148	475.367,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3340.00	44202608861	1.500.148	250.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3340.00	44202608891	1.500.148	250.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2911	S	3340.00	51202615131	1.500.148	100.367,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	4440.00	54202610901	1.500.148	300.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	68202624161	1.500.148	50.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	16202624841	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	16202624921	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	17202609921	1.500.148	125.367,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	30202625601	1.500.148	50.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	54202610971	1.500.148	300.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4865	S	4440.00	54202612691	1.500.148	200.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4866	S	3340.00	47202623551	1.500.148	51.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	12202620951	1.500.148	1.300.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	13202618541	1.500.148	270.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	13202618551	1.500.148	752.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	11202600481	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	42202606441	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	67202617621	1.500.148	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3340.00	16202625191	1.500.148	100.367,00
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3340.00	16202625231	1.500.148	50.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3340.00	17202610021	1.500.148	200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3340.00	17202610031	1.500.148	200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.306.0467.4539	S	3340.00	30202625511	1.500.148	50.000,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604121	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604161	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604171	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604181	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	40202604191	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	42202606511	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	42202606521	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	43202600781	1.500.148	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	46202611201	1.500.148	125.432,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	46202611211	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	49202620341	1.500.148	950.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	50202610931	1.500.148	1.017.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	53202613421	1.500.148	1.867.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202605861	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202605921	1.500.148	170.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202605941	1.500.148	130.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202606041	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	56202606051	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	58202610191	1.500.148	550.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	59202620081	1.500.148	120.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	59202620091	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	59202620101	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	60202620261	1.500.148	400.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	60202620291	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	61202608481	1.500.148	1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	62202601531	1.500.148	2.217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	63202616691	1.500.148	600.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	65202621121	1.500.148	140.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	65202621131	1.500.148	197.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	66202624271	1.500.148	1.000.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	68202624181	1.500.148	487.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	70202622771	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	70202622781	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	69202613261	1.500.148	950.990,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604121	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604161	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604171	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604181	1.500.148	80.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	40202604191	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	42202606511	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	42202606521	1.500.148	100.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	43202600781	1.500.148	1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	46202611201	1.500.148	125.432,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	46202611211	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	49202620341	1.500.148	950.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	50202610931	1.500.148	1.017.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	53202613421	1.500.148	1.867.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202605861	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202605921	1.500.148	170.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202605941	1.500.148	130.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202606041	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	56202606051	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	58202610191	1.500.148	550.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	59202620081	1.500.148	120.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	59202620091	1.500.148	50.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	59202620101	1.500.148	150.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	60202620261	1.500.148	400.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	60202620291	1.500.148	100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	61202608481	1.500.148	1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	62202601531	1.500.148	2.217.522,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	63202616691	1.500.148	600.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	65202621121	1.500.148	140.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	65202621131	1.500.148	197.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	66202624271	1.500.148	1.000.367,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	68202624181	1.500.148	487.155,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	70202622771	1.500.148	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	70202622781	1.500.148	300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	69202613261	1.500.148	950.990,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122	2.081.350,55
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.761.122	2.081.350,55
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				71.439.961,55	71.439.961,55

Processo nº: SEI-120001/001885/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS

EMENDA 01202601041 - Apoiar Custeio do SUS de São Francisco do Itabapoana
EMENDA 01202601041 - Apoiar Custeio do SUS de São Francisco do Itabapoana
EMENDA 02202615211 - Verba de Apoio Custeio SUS - Natividade
EMENDA 02202615211 - Verba de Apoio Custeio SUS - Natividade
EMENDA 03202606861 - Custeio das unidades de saúde do município de Vassouras
EMENDA 03202606861 - Custeio das unidades de saúde do município de Vassouras
EMENDA 03202606871 - Custeio de unidades de saúde do município de São Sebastião do Alto.
EMENDA 03202606871 - Custeio de unidades de saúde do município de São Sebastião do Alto.
EMENDA 03202606881 - Custeio de unidades de saúde do município de Santa Madalena
EMENDA 03202606881 - Custeio de unidades de saúde do município de Santa Madalena
EMENDA 03202606891 - Custeio de unidades de saúde do Município de Duas Barras
EMENDA 03202606891 - Custeio de unidades de saúde do Município de Duas Barras
EMENDA 03202606901 - Custeio de unidades de saúde do município de Sumidouro
EMENDA 03202606901 - Custeio de unidades de saúde do município de Sumidouro
EMENDA 03202606911 - Custeio de unidades de saúde do município de Sapucaia.
EMENDA 03202606911 - Custeio de unidades de saúde do município de Sapucaia.
EMENDA 03202606921 - Recursos para apoio ao Hospital São Vicente de Paula do Município de Bom Jesus do Itabapoana
EMENDA 03202606921 - Recursos para apoio ao Hospital São Vicente de Paula do Município de Bom Jesus do Itabapoana
EMENDA 06202601081 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.
EMENDA 06202601081 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.
EMENDA 06202601091 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
EMENDA 06202601091 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
EMENDA 06202601101 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
EMENDA 06202601101 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
EMENDA 06202601111 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.
EMENDA 06202601111 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.
EMENDA 07202612861 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO - RJ.
EMENDA 07202612861 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO - RJ.
EMENDA 07202612871 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - RJ.
EMENDA 07202612871 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - RJ.
EMENDA 07202612881 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ.
EMENDA 07202612881 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ.
EMENDA 07202612891 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ.
EMENDA 07202612891 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ.
EMENDA 07202612901 - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BUCOMAXILOFACIAIS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, MANTENEDORA DO HUV - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS (CNES: 2273748).
EMENDA 07202612901 - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BUCOMAXILOFACIAIS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, MANTENEDORA DO HUV - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS (CNES: 2273748).
EMENDA 07202612911 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - RJ.
EMENDA 07202612911 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - RJ.
EMENDA 07202612921 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ.
EMENDA 07202612921 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ.
EMENDA 07202612931 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ- RJ.
EMENDA 07202612931 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E FORTALECER A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ- RJ.
EMENDA 08202619801 - Repasse de incentivo financeiro ao Centro de Práticas Integrativas
EMENDA 08202619801 - Repasse de incentivo financeiro ao Centro de Práticas Integrativas
EMENDA 08202619811 - Repasse de incentivo financeiro ao Centro Terapêutico Pedro Machado
EMENDA 08202619811 - Repasse de incentivo financeiro ao Centro Terapêutico Pedro Machado

- EMENDA 08202619821 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais
- EMENDA 08202619821 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais
- EMENDA 09202611371 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
- EMENDA 09202611371 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
- EMENDA 09202611381 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MANGARATIBA
- EMENDA 09202611381 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MANGARATIBA
- EMENDA 09202611391 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM NOVA IGUAÇU
- EMENDA 09202611391 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM NOVA IGUAÇU
- EMENDA 09202611401 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM RESENDE
- EMENDA 09202611401 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM RESENDE
- EMENDA 09202611411 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VASSOURAS
- EMENDA 09202611411 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VASSOURAS
- EMENDA 10202623231 - Unidades: UPH DE TRAVESSÃO e UPH DE SANTO EDUARDO
- EMENDA 10202623231 - Unidades: UPH DE TRAVESSÃO e UPH DE SANTO EDUARDO
- EMENDA 10202623241 - Hospital Municipal Carlos Tortelly - Cardiologia
- EMENDA 10202623241 - Hospital Municipal Carlos Tortelly - Cardiologia
- EMENDA 10202623251 - Cemusa Centro Municipal de Saude Dr Alberto Otto - Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis
- EMENDA 10202623251 - Cemusa Centro Municipal de Saude Dr Alberto Otto - Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis
- EMENDA 11202600321 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL
- EMENDA 11202600321 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL
- EMENDA 11202600411 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS
- EMENDA 11202600411 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS
- EMENDA 11202600481 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO HIV
- EMENDA 11202600481 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO HIV
- EMENDA 12202620951 - AMPLIAÇÃO HOSPITAL JAPUÍBA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA EM ANGRA DOS REIS
- EMENDA 12202620951 - AMPLIAÇÃO HOSPITAL JAPUÍBA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA EM ANGRA DOS REIS
- EMENDA 13202618451 - RECURSOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA DA REGIÃO SERRANA – NOVA FRIBURGO.
- EMENDA 13202618451 - RECURSOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA DA REGIÃO SERRANA – NOVA FRIBURGO.
- EMENDA 13202618521 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ – MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
- EMENDA 13202618521 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ – MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
- EMENDA 13202618541 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - GERADOR
- EMENDA 13202618541 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - GERADOR
- EMENDA 13202618551 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MICROSCÓPIO PARA MICROCIRURGIA
- EMENDA 13202618551 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MICROSCÓPIO PARA MICROCIRURGIA
- EMENDA 14202610491 - Apoio à operacionalização do Ambulatório IASERJ Maracanã, por meio do incentivo à oferta de exames de análises clínicas, com foco na ampliação do acesso à população da Região Metropolitana I
- EMENDA 14202610491 - Apoio à operacionalização do Ambulatório IASERJ Maracanã, por meio do incentivo à oferta de exames de análises clínicas, com foco na ampliação do acesso à população da Região Metropolitana I
- EMENDA 14202610521 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO DE ARRAIAL DO CABO
- EMENDA 14202610521 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO DE ARRAIAL DO CABO
- EMENDA 14202610531 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO DE CASIMIRO DE ABREU
- EMENDA 14202610531 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO DE CASIMIRO DE ABREU
- EMENDA 14202610541 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO NOVA IGUAÇU
- EMENDA 14202610541 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNÍCIOPIO NOVA IGUAÇU
- EMENDA 15202613181 - REFORÇAR RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU
- EMENDA 15202613181 - REFORÇAR RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU
- EMENDA 15202613191 - REFORÇAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA
- EMENDA 15202613191 - REFORÇAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA
- EMENDA 15202613201 - REFORÇAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
- EMENDA 15202613201 - REFORÇAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
- EMENDA 16202624841 - Atendimento em Saúde Mental e Integral para Pessoas Trans, Travestis, Não-Binárias e Intersexo
- EMENDA 16202624841 - Atendimento em Saúde Mental e Integral para Pessoas Trans, Travestis, Não-Binárias e Intersexo
- EMENDA 16202624921 - O Caminhos do Autocuidado é um projeto que promove experiências coletivas de escuta, troca, reflexão e práticas integradas de autocuidado, voltadas especialmente para mulheres — com e sem filhos —
- EMENDA 16202624921 - O Caminhos do Autocuidado é um projeto que promove experiências coletivas de escuta, troca, reflexão e práticas integradas de autocuidado, voltadas especialmente para mulheres — com e sem filhos —
- EMENDA 16202625191 - Implantação e manutenção de grupos de caminhada monitorada em praças e parques públicos, com uso de pulseiras inteligentes para acompanhamento da pressão arterial, frequência cardíaca e número de pass
- EMENDA 16202625191 - Implantação e manutenção de grupos de caminhada monitorada em praças e parques públicos, com uso de pulseiras inteligentes para acompanhamento da pressão arterial, frequência cardíaca e número de pass
- EMENDA 16202625231 - 1. Justificativa O aumento da população idosa no Brasil impõe novos desafios à saúde pública. O envelhecimento é um processo natural que, quando acompanhado de ações preventivas e de promoção à saúde.
- EMENDA 16202625231 - 1. Justificativa O aumento da população idosa no Brasil impõe novos desafios à saúde pública. O envelhecimento é um processo natural que, quando acompanhado de ações preventivas e de promoção à saúde.
- EMENDA 17202609921 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE A MIGRANTES E REFUGIADOS
- EMENDA 17202609921 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE A MIGRANTES E REFUGIADOS
- EMENDA 17202610011 - Oferta Cannabis no SUS
- EMENDA 17202610011 - Oferta Cannabis no SUS
- EMENDA 17202610021 - Saúde integral e esporte: Promoção do Bem-Viver e Fortalecimento Comunitário
- EMENDA 17202610021 - Saúde integral e esporte: Promoção do Bem-Viver e Fortalecimento Comunitário
- EMENDA 17202610031 - Saúde integral, esporte e cultura : Promoção do Bem-Viver e Fortalecimento Comunitário
- EMENDA 17202610031 - Saúde integral, esporte e cultura : Promoção do Bem-Viver e Fortalecimento Comunitário
- EMENDA 18202600691 - Apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Cardoso Moreira
- EMENDA 18202600691 - Apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Cardoso Moreira
- EMENDA 18202600701 - APOIO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE ITAOCARA

- EMENDA 18202600701 - APOIO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE ITAOCARA
- EMENDA 18202600711 - APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA
- EMENDA 18202600711 - APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA
- EMENDA 18202600731 - APOIO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE STO ANTONIO DE PÁDUA
- EMENDA 18202600731 - APOIO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE STO ANTONIO DE PÁDUA
- EMENDA 19202608541 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
- EMENDA 19202608541 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
- EMENDA 19202608551 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MENDES
- EMENDA 19202608551 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MENDES
- EMENDA 20202615371 - REFORÇO ORÇAMENTARIO PARA CONSTRUIR E EQUIPAR INSTITUTO ESTADUAL DO CANCER DA BAIXADA FLUMINENSE - NOVA IGUAÇU
- EMENDA 20202615371 - REFORÇO ORÇAMENTARIO PARA CONSTRUIR E EQUIPAR INSTITUTO ESTADUAL DO CANCER DA BAIXADA FLUMINENSE - NOVA IGUAÇU
- EMENDA 20202615531 - REPASSES AO CISBAF VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
- EMENDA 20202615531 - REPASSES AO CISBAF VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
- EMENDA 20202615541 - REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTORIO E RECEPÇÃO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA PARANÁ - MESQUITA
- EMENDA 20202615541 - REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTORIO E RECEPÇÃO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA PARANÁ - MESQUITA
- EMENDA 22202609051 - DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PIRAPITINGA, DISTRITO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
- EMENDA 22202609051 - DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PIRAPITINGA, DISTRITO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
- EMENDA 22202609071 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE APERIBÉ
- EMENDA 22202609071 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE APERIBÉ
- EMENDA 22202609081 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
- EMENDA 22202609081 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
- EMENDA 22202609091 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI
- EMENDA 22202609091 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI
- EMENDA 22202609101 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE ITALVA
- EMENDA 22202609101 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE ITALVA
- EMENDA 22202609111 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO CUSTEIO , MANUTENÇÃO, REPAROS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DA SAÚDE DE LAJE DO MURIAE
- EMENDA 22202609111 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO CUSTEIO , MANUTENÇÃO, REPAROS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DA SAÚDE DE LAJE DO MURIAE
- EMENDA 22202609121 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE MIRACEMA
- EMENDA 22202609121 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE MIRACEMA
- EMENDA 22202609131 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
- EMENDA 22202609131 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
- EMENDA 22202609141 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO CUSTEIO , MANUTENÇÃO, REPAROS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS , LOCALIZADO EM RIO BONITO
- EMENDA 22202609141 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO CUSTEIO , MANUTENÇÃO, REPAROS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS , LOCALIZADO EM RIO BONITO
- EMENDA 22202609151 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE SÃO FIDÉLIS
- EMENDA 22202609151 - DESTUNA RECURSOS AO CUSTEIO, SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DE SÃO FIDÉLIS
- EMENDA 23202618221 - REPASSES DE RECURSOS AO CISBAF PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
- EMENDA 23202618221 - REPASSES DE RECURSOS AO CISBAF PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
- EMENDA 24202622301 - O recurso deve ser aplicado em Investimento na área da Saúde, visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para o aparelhamento e modernização das unidades de saúde município
- EMENDA 24202622301 - O recurso deve ser aplicado em Investimento na área da Saúde, visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para o aparelhamento e modernização das unidades de saúde município
- EMENDA 24202622381 - O recurso deve ser aplicado em Investimento na área da Saúde, priorizando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares para aparelhamento das unidades de saúde locais.
- EMENDA 24202622381 - O recurso deve ser aplicado em Investimento na área da Saúde, priorizando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares para aparelhamento das unidades de saúde locais.
- EMENDA 24202622441 - Transferência de recurso para reforço de custeio das unidades de saúde do município de Carmo.
- EMENDA 24202622441 - Transferência de recurso para reforço de custeio das unidades de saúde do município de Carmo.
- EMENDA 24202622451 - O recurso será utilizado prioritariamente para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares destinados ao aparelhamento das unidades de saúde locais
- EMENDA 24202622451 - O recurso será utilizado prioritariamente para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares destinados ao aparelhamento das unidades de saúde locais
- EMENDA 25202617661 - EQUIPAR HOSPITAL DE ONCOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (SES00003 - REFORMAR A AMBIÊNCIA E EQUIPAR OHOSPITAL DE ONCOLOGIA PIERJ)
- EMENDA 25202617661 - EQUIPAR HOSPITAL DE ONCOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (SES00003 - REFORMAR A AMBIÊNCIA E EQUIPAR OHOSPITAL DE ONCOLOGIA PIERJ)
- EMENDA 25202617771 - Oferecer suporte multidisciplinar para avaliação e diagnóstico, proporcionar atendimento terapêutico especializado, visando o desenvolvimento e autonomia dos pacientes e integrar serviços de saúde.
- EMENDA 25202617771 - Oferecer suporte multidisciplinar para avaliação e diagnóstico, proporcionar atendimento terapêutico especializado, visando o desenvolvimento e autonomia dos pacientes e integrar serviços de saúde.
- EMENDA 25202617781 - O Núcleo de Atenção Interdisciplinar do Desenvolvimento Infantil (NAIDI), parte integrante do Setor de Reabilitação Infantil do CMSMCRP, é um serviço essencial e estratégico do Sistema Único de Saúde
- EMENDA 25202617781 - O Núcleo de Atenção Interdisciplinar do Desenvolvimento Infantil (NAIDI), parte integrante do Setor de Reabilitação Infantil do CMSMCRP, é um serviço essencial e estratégico do Sistema Único de Saúde
- EMENDA 25202617791 - EQUIPAR UNIDADE DA CAP 3.3 COMEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO
- EMENDA 25202617791 - EQUIPAR UNIDADE DA CAP 3.3 COMEQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO
- EMENDA 26202614921 - Atender as demandas crescentes da população, garantindo a qualidade no atendimento e continuidade dos serviços essenciais de saúde
- EMENDA 26202614921 - Atender as demandas crescentes da população, garantindo a qualidade no atendimento e continuidade dos serviços essenciais de saúde
- EMENDA 27202615841 - Reforma e compra de equipamentos para saúde
- EMENDA 27202615841 - Reforma e compra de equipamentos para saúde
- EMENDA 27202615911 - Custeio das unidades de saúde do município de Itaguaí
- EMENDA 27202615911 - Custeio das unidades de saúde do município de Itaguaí
- EMENDA 28202606151 - Apoio à saúde do Município de Araruama, RJ
- EMENDA 28202606151 - Apoio à saúde do Município de Araruama, RJ
- EMENDA 28202606161 - Apoio à saúde do Município de Conceicao de Macabu, RJ
- EMENDA 28202606161 - Apoio à saúde do Município de Conceicao de Macabu, RJ
- EMENDA 28202606171 - APOIO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ , RJ

- EMENDA 28202606171 - APOIO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ , RJ
- EMENDA 28202606181 - Apoio à saúde do Município de São Francisco de Itabapoana, RJ
- EMENDA 28202606181 - Apoio à saúde do Município de São Francisco de Itabapoana, RJ
- EMENDA 28202606191 - Apoio à saúde do Município de Seropédica, RJ
- EMENDA 28202606191 - Apoio à saúde do Município de Seropédica, RJ
- EMENDA 29202608771 - VERBA DE APOIO CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 29202608771 - VERBA DE APOIO CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 30202625461 - Apoio para realização de projeto terapêutico Bora pra Rua no CAPSi João de Barro
- EMENDA 30202625461 - Apoio para realização de projeto terapêutico Bora pra Rua no CAPSi João de Barro
- EMENDA 30202625511 - Formação de Agentes Populares de Alimentação e Saúde para promoção de saúde e soberania alimentar nos territórios.
- EMENDA 30202625511 - Formação de Agentes Populares de Alimentação e Saúde para promoção de saúde e soberania alimentar nos territórios.
- EMENDA 30202625521 - Projeto Estratégias intersetoriais de produção do cuidado em escolas de territórios marcados por violências coordenado pela EPSJV/FIOCRUZ.
- EMENDA 30202625521 - Projeto Estratégias intersetoriais de produção do cuidado em escolas de territórios marcados por violências coordenado pela EPSJV/FIOCRUZ.
- EMENDA 30202625541 - Estruturar e equipar uma sala de oficina terapeutica no CAPS Betinho.
- EMENDA 30202625541 - Estruturar e equipar uma sala de oficina terapeutica no CAPS Betinho.
- EMENDA 30202625551 - Reforma e requalificação dos Espaços de Convivência no CAPS Natividade
- EMENDA 30202625551 - Reforma e requalificação dos Espaços de Convivência no CAPS Natividade
- EMENDA 30202625561 - Apoio ao Bloco CarnavalescoEnloquece Carmo - CAPS Carmo
- EMENDA 30202625561 - Apoio ao Bloco CarnavalescoEnloquece Carmo - CAPS Carmo
- EMENDA 30202625571 - Criação de um espaço estruturado de sala de musica no CAPS Rubens Correa
- EMENDA 30202625571 - Criação de um espaço estruturado de sala de musica no CAPS Rubens Correa
- EMENDA 30202625581 - Apoio ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA SMS/RJ para realização do Bloco Carnavalesco Loucura Suburbana
- EMENDA 30202625581 - Apoio ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA SMS/RJ para realização do Bloco Carnavalesco Loucura Suburbana
- EMENDA 30202625591 - Apoio ao Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca do município do Rio de Janeiro.
- EMENDA 30202625591 - Apoio ao Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca do município do Rio de Janeiro.
- EMENDA 30202625601 - Ações no âmbito da saude da população indigena garantindo a equidade do cuidado - AP 5.1
- EMENDA 30202625601 - Ações no âmbito da saude da população indigena garantindo a equidade do cuidado - AP 5.1
- EMENDA 30202625611 - Ampliação do Projeto para os serviços infantojuvenis experiências de cuidado mútuo entre os adolescentes que nos apontam para a possibilidade de ampliação do Projeto Suporte de Pares
- EMENDA 30202625611 - Ampliação do Projeto para os serviços infantojuvenis experiências de cuidado mútuo entre os adolescentes que nos apontam para a possibilidade de ampliação do Projeto Suporte de Pares
- EMENDA 30202625651 - Promover a requalificação (reformas) da Casa Amarela de Educação Popular do projeto Arte, Horta & Cia.
- EMENDA 30202625651 - Promover a requalificação (reformas) da Casa Amarela de Educação Popular do projeto Arte, Horta & Cia.
- EMENDA 30202625731 - Desenvolvimento de uma sala de pesquisa e assistência no Serviço de Geriatria/CRASI HUAP UFF para atendimento ao idoso e treinamento profissional.
- EMENDA 30202625731 - Desenvolvimento de uma sala de pesquisa e assistência no Serviço de Geriatria/CRASI HUAP UFF para atendimento ao idoso e treinamento profissional.
- EMENDA 30202625741 - Realizar curso de extensão no municipio de Niterói sobre cuidadores para que o cursista cuide da pessoa idosa em casa, com foco nas populações de menor renda.
- EMENDA 30202625741 - Realizar curso de extensão no municipio de Niterói sobre cuidadores para que o cursista cuide da pessoa idosa em casa, com foco nas populações de menor renda.
- EMENDA 31202610411 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610411 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610421 - Reforma de unidade de saúde de Carapebus
- EMENDA 31202610421 - Reforma de unidade de saúde de Carapebus
- EMENDA 31202610431 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610431 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610441 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610441 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610451 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610451 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610461 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610461 - REFORMA DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
- EMENDA 31202610471 - reforma de unidade municipal de saúde
- EMENDA 31202610471 - reforma de unidade municipal de saúde
- EMENDA 32202621541 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621541 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621551 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621551 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621561 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621561 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621571 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621571 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621581 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621581 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621591 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621591 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621601 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621601 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621611 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621611 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 32202621621 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- EMENDA 32202621621 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- EMENDA 33202601661 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
- EMENDA 33202601661 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
- EMENDA 33202601671 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
- EMENDA 33202601671 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
- EMENDA 33202604511 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO REAL
- EMENDA 33202604511 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO REAL
- EMENDA 34202605701 - Apoiar e fortalecer a linha de cuidado para pessoas com TEA
- EMENDA 34202605701 - Apoiar e fortalecer a linha de cuidado para pessoas com TEA
- EMENDA 34202605711 - Aprimoramento do atendimento de trauma e procedimentos de emergência de alta complexidade, incluindo estabilização clínica e suporte cirúrgico imediato na Região Metropolitana II
- EMENDA 34202605711 - Aprimoramento do atendimento de trauma e procedimentos de emergência de alta complexidade, incluindo estabilização clínica e suporte cirúrgico imediato na Região Metropolitana II
- EMENDA 35202615671 - Assistência de pacientes em unidade de tratamento intensivo no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.
- EMENDA 35202615671 - Assistência de pacientes em unidade de tratamento intensivo no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.
- EMENDA 35202615761 - Assistência para tratamento de média e alta complexidade no Hospital Municipal de Cachoeiras de Macacu.
- EMENDA 35202615761 - Assistência para tratamento de média e alta complexidade no Hospital Municipal de Cachoeiras de Macacu.
- EMENDA 36202613061 - APOIAR CUSTEIO - SUS – BELFORD ROXO
- EMENDA 36202613061 - APOIAR CUSTEIO - SUS – BELFORD ROXO
- EMENDA 36202613071 - APOIAR CUSTEIO - SUS - NATIVIDADE
- EMENDA 36202613071 - APOIAR CUSTEIO - SUS - NATIVIDADE
- EMENDA 37202616481 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS HOSPITAL ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL - 32.352.403.0001/96
- EMENDA 37202616481 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS HOSPITAL ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL - 32.352.403.0001/96
- EMENDA 37202616491 - AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO DE RAIO-X DE ALTO DESEMPENHO
- EMENDA 37202616491 - AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO DE RAIO-X DE ALTO DESEMPENHO
- EMENDA 37202616501 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO-X DE ALTO DESEMPENHO
- EMENDA 37202616501 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO-X DE ALTO DESEMPENHO
- EMENDA 37202616511 - APOIO AO PROJETO DE CUIDADOS COM PACIENTES DE DIABETES
- EMENDA 37202616511 - APOIO AO PROJETO DE CUIDADOS COM PACIENTES DE DIABETES
- EMENDA 37202616521 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- EMENDA 37202616521 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- EMENDA 37202616571 - AUXILIO NAS ATIVIDADE DIÁRIAS DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - VOLTA REDONDA
- EMENDA 37202616571 - AUXILIO NAS ATIVIDADE DIÁRIAS DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - VOLTA REDONDA
- EMENDA 38202623091 - Projetos com foco na saúde visual dos munícipes de Comendador Levy Gasparian
- EMENDA 38202623091 - Projetos com foco na saúde visual dos munícipes de Comendador Levy Gasparian
- EMENDA 38202623121 - APOIO PARA AÇÕES DE SAÚDE
- EMENDA 38202623121 - APOIO PARA AÇÕES DE SAÚDE
- EMENDA 38202623131 - APOIO A AÇÕES DE SAÚDE
- EMENDA 38202623131 - APOIO A AÇÕES DE SAÚDE
- EMENDA 39202608781 - APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE EM GUAPIMIRIM
- EMENDA 39202608781 - APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE EM GUAPIMIRIM
- EMENDA 40202604121 - Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao tratamento de pacientes oncológicos
- EMENDA 40202604121 - Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao tratamento de pacientes oncológicos
- EMENDA 40202604131 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes
- EMENDA 40202604131 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes
- EMENDA 40202604141 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatiaia
- EMENDA 40202604141 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatiaia
- EMENDA 40202604161 - Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis
- EMENDA 40202604161 - Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis
- EMENDA 40202604171 - Reforço Orçamentário na Saúde no Município de Resende
- EMENDA 40202604171 - Reforço Orçamentário na Saúde no Município de Resende
- EMENDA 40202604181 - Reforço orçamentário para a Saúde do Município de Rio Bonito
- EMENDA 40202604181 - Reforço orçamentário para a Saúde do Município de Rio Bonito
- EMENDA 40202604191 - Reforço Orçamentário na Saúde no Município
- EMENDA 40202604191 - Reforço Orçamentário na Saúde no Município
- EMENDA 40202604201 - Capacitação para Profissionais de Enfermagem no ERJ
- EMENDA 40202604201 - Capacitação para Profissionais de Enfermagem no ERJ
- EMENDA 41202620821 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO PARA O PROGRAMA INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER
- EMENDA 41202620821 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO PARA O PROGRAMA INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER
- EMENDA 42202606441 - Reforço orçamentário para fortalecer ações de vigilância epidemiológica
- EMENDA 42202606441 - Reforço orçamentário para fortalecer ações de vigilância epidemiológica
- EMENDA 42202606451 - Reforço orçamentário para construir e equipar o Instituto Estadual do Câncer
- EMENDA 42202606451 - Reforço orçamentário para construir e equipar o Instituto Estadual do Câncer
- EMENDA 42202606461 - Reforço orçamentário para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
- EMENDA 42202606461 - Reforço orçamentário para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
- EMENDA 42202606471 - Reforço orçamentário para incentivar a saúde da mulher, materna e infantil
- EMENDA 42202606471 - Reforço orçamentário para incentivar a saúde da mulher, materna e infantil
- EMENDA 42202606511 - Destinação de recursos ao Fundo Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para reforço orçamentário da Unidade Coronária do Hospital Municipal Miguel Couto
- EMENDA 42202606511 - Destinação de recursos ao Fundo Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para reforço orçamentário da Unidade Coronária do Hospital Municipal Miguel Couto
- EMENDA 42202606521 - Fomentar o Programa de Controle da Hipertensão na Gestação do Município do Rio De Janeiro
- EMENDA 42202606521 - Fomentar o Programa de Controle da Hipertensão na Gestação do Município do Rio De Janeiro

- EMENDA 43202600781 - Verba de apoio custeio- SUS- Natividade
- EMENDA 43202600781 - Verba de apoio custeio- SUS- Natividade
- EMENDA 44202608861 - CUSTEIO UPA - BANGU
- EMENDA 44202608861 - CUSTEIO UPA - BANGU
- EMENDA 44202608881 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
- EMENDA 44202608881 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
- EMENDA 44202608891 - CUSTEIO DE UNIDADE DE SAÚDE - UPA
- EMENDA 44202608891 - CUSTEIO DE UNIDADE DE SAÚDE - UPA
- EMENDA 46202611201 - Aquisição de um veículo para a implementação do serviço de Hemóvel
- EMENDA 46202611201 - Aquisição de um veículo para a implementação do serviço de Hemóvel
- EMENDA 46202611211 - VERBA DE CUSTEIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
- EMENDA 46202611211 - VERBA DE CUSTEIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
- EMENDA 46202611231 - EQUIPAMENTO PARA UPA DE SANTO AGOSTINHO
- EMENDA 46202611231 - EQUIPAMENTO PARA UPA DE SANTO AGOSTINHO
- EMENDA 46202611281 - Pesquisa de doença rara
- EMENDA 46202611281 - Pesquisa de doença rara
- EMENDA 47202623491 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES
- EMENDA 47202623491 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES
- EMENDA 47202623551 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
- EMENDA 47202623551 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
- EMENDA 47202623581 - HOSPITAL INFANTIL DARCY SARMANHO VARGAS
- EMENDA 47202623581 - HOSPITAL INFANTIL DARCY SARMANHO VARGAS
- EMENDA 47202623591 - POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE NEVES/SG - PAM DE NEVES
- EMENDA 47202623591 - POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE NEVES/SG - PAM DE NEVES
- EMENDA 47202623601 - PRONTO SOCORRO CENTRAL DE SÃO GONÇALO
- EMENDA 47202623601 - PRONTO SOCORRO CENTRAL DE SÃO GONÇALO
- EMENDA 48202604461 - Despesas de Custeio para a UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 48202604461 - Despesas de Custeio para a UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 49202620341 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Universitário de Vassouras - HUV
- EMENDA 49202620341 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Universitário de Vassouras - HUV
- EMENDA 50202610931 - APOIAR CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 50202610931 - APOIAR CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 51202615131 - EXECUÇÃO DA LEI ESTADUAL N 4.158/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E TORNA OBRIGATÓRIO O ATENDIMENTO HOSPITALAR DIFERENCIADO MULTIDISCIPLINAR
- EMENDA 51202615131 - EXECUÇÃO DA LEI ESTADUAL N 4.158/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E TORNA OBRIGATÓRIO O ATENDIMENTO HOSPITALAR DIFERENCIADO MULTIDISCIPLINAR
- EMENDA 51202615151 - Incentivo à Assistência Oncológica e Campanha Outubro Rosa
- EMENDA 51202615151 - Incentivo à Assistência Oncológica e Campanha Outubro Rosa
- EMENDA 52202618321 - APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR ERNESTO CHE GUEVARA EM FORMA DE CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS
- EMENDA 52202618321 - APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR ERNESTO CHE GUEVARA EM FORMA DE CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS
- EMENDA 53202613421 - Pagamento de prestadores de serviços diversos, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, pagamentos de contratos de gestão e ainda repasse de incentivo financeiro para estruturação em unidades
- EMENDA 53202613421 - Pagamento de prestadores de serviços diversos, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, pagamentos de contratos de gestão e ainda repasse de incentivo financeiro para estruturação em unidades
- EMENDA 54202610891 - Reforço orçamentário para construir e equipar o Instituto Estadual do Câncer
- EMENDA 54202610891 - Reforço orçamentário para construir e equipar o Instituto Estadual do Câncer
- EMENDA 54202610901 - Reforço orçamentário para equipar o Hospital Estadual Getúlio Vargas com a aquisição de equipamento
- EMENDA 54202610901 - Reforço orçamentário para equipar o Hospital Estadual Getúlio Vargas com a aquisição de equipamento
- EMENDA 54202610971 - Garantir diagnóstico genético e tratamento cirúrgico preventivo gratuitos para câncer de mama hereditário em Nova Friburgo.
- EMENDA 54202610971 - Garantir diagnóstico genético e tratamento cirúrgico preventivo gratuitos para câncer de mama hereditário em Nova Friburgo.
- EMENDA 54202612691 - Aquisição de Equipamento
- EMENDA 54202612691 - Aquisição de Equipamento
- EMENDA 55202616871 - Investimentos em aparelhamento e aquisição de equipamentos para especialidade de neurocirurgia do Hospital Universitário Gafrée e Guinle- HUGG.
- EMENDA 55202616871 - Investimentos em aparelhamento e aquisição de equipamentos para especialidade de neurocirurgia do Hospital Universitário Gafrée e Guinle- HUGG.
- EMENDA 56202605861 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202605861 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202605921 - Recurso destinado ao atendimento da saúde básica municipal
- EMENDA 56202605921 - Recurso destinado ao atendimento da saúde básica municipal
- EMENDA 56202605931 - Recursos destinado a atenção especializada em saúde no município.
- EMENDA 56202605931 - Recursos destinado a atenção especializada em saúde no município.
- EMENDA 56202605941 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202605941 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202606041 - Recurso destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202606041 - Recurso destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202606051 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 56202606051 - Recursos destinado ao atendimento da saúde básica municipal.
- EMENDA 57202607031 - Recurso para investimentos nas Unidades de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto.
- EMENDA 57202607031 - Recurso para investimentos nas Unidades de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto.
- EMENDA 58202610191 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ORTOPEDIA
- EMENDA 58202610191 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ORTOPEDIA
- EMENDA 58202610201 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
- EMENDA 58202610201 - REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

- EMENDA 59202620051 - Reforço orçamentário para o custeio de ações voltadas a saúde da mulher, consultas, exames, procedimentos e cirurgias.
- EMENDA 59202620051 - Reforço orçamentário para o custeio de ações voltadas a saúde da mulher, consultas, exames, procedimentos e cirurgias.
- EMENDA 59202620061 - Reforço orçamentário para construção, ampliação e reformas de unidades de saúde. Como também para aquisição de equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes.
- EMENDA 59202620061 - Reforço orçamentário para construção, ampliação e reformas de unidades de saúde. Como também para aquisição de equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes.
- EMENDA 59202620071 - Reforço orçamentário para consultas, exames, procedimentos e saúde da mulher
- EMENDA 59202620071 - Reforço orçamentário para consultas, exames, procedimentos e saúde da mulher
- EMENDA 59202620081 - Reforço orçamentário para custeio de ações e programas voltados a saúde da mulher nas unidades de saúdes do Município.
- EMENDA 59202620081 - Reforço orçamentário para custeio de ações e programas voltados a saúde da mulher nas unidades de saúdes do Município.
- EMENDA 59202620091 - Reforço orçamentário para consultas, exames, procedimentos e saúde da mulher
- EMENDA 59202620091 - Reforço orçamentário para consultas, exames, procedimentos e saúde da mulher
- EMENDA 59202620101 - Reforço orçamentário para construção, ampliação e reformas de unidades de saúde. Como também para aquisição de equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes.
- EMENDA 59202620101 - Reforço orçamentário para construção, ampliação e reformas de unidades de saúde. Como também para aquisição de equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes.
- EMENDA 60202620261 - APOIO AO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS MÉDICO HOSPITALARES
- EMENDA 60202620261 - APOIO AO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS MÉDICO HOSPITALARES
- EMENDA 60202620271 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PREPARADA PARA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, BEM COMO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO.
- EMENDA 60202620271 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PREPARADA PARA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, BEM COMO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO.
- EMENDA 60202620281 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E DATA SHOWS, ALÉM DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMULTI
- EMENDA 60202620281 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E DATA SHOWS, ALÉM DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMULTI
- EMENDA 60202620291 - EXECUÇÃO DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS OU SUSPEITAS DE FRIBROMIALGIA
- EMENDA 60202620291 - EXECUÇÃO DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS OU SUSPEITAS DE FRIBROMIALGIA
- EMENDA 61202608481 - APOIAR CUSTEIO - SUS - NATIVIDADE
- EMENDA 61202608481 - APOIAR CUSTEIO - SUS - NATIVIDADE
- EMENDA 61202608491 - Despesas de Custeio para UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 61202608491 - Despesas de Custeio para UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 62202601531 - APOIAR CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 62202601531 - APOIAR CUSTEIO - SUS - SFI
- EMENDA 63202616691 - APOIO AO PROJETO SAMUZINHO NAS ESCOLAS DO CONSÓRCIO CONSPNOR
- EMENDA 63202616691 - APOIO AO PROJETO SAMUZINHO NAS ESCOLAS DO CONSÓRCIO CONSPNOR
- EMENDA 63202616701 - Manutenção e custeio do CAPS do município de Porciúncula
- EMENDA 63202616701 - Manutenção e custeio do CAPS do município de Porciúncula
- EMENDA 63202616711 - Reforço para a realização de cirurgias eletivas na rede pública do município de Vassouras
- EMENDA 63202616711 - Reforço para a realização de cirurgias eletivas na rede pública do município de Vassouras
- EMENDA 63202616721 - Reforço para a saúde pública do município de Mangaratiba
- EMENDA 63202616721 - Reforço para a saúde pública do município de Mangaratiba
- EMENDA 64202604241 - Despesas de Custeio para a UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 64202604241 - Despesas de Custeio para a UPA de Nilópolis - Cabuís
- EMENDA 65202621121 - EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
- EMENDA 65202621121 - EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
- EMENDA 65202621131 - MODERNIZALÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621131 - MODERNIZALÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621141 - Despesa de custeio para UPA - NILÓPOLIS - CABUÍS
- EMENDA 65202621141 - Despesa de custeio para UPA - NILÓPOLIS - CABUÍS
- EMENDA 66202624271 - Apoio a Programas de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo
- EMENDA 66202624271 - Apoio a Programas de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo
- EMENDA 67202614261 - Aquisição de um veiculo para o Centro de Especialidades Medicas Albert Sabin, no município de Barra do Pirai
- EMENDA 67202614261 - Aquisição de um veiculo para o Centro de Especialidades Medicas Albert Sabin, no município de Barra do Pirai
- EMENDA 67202614271 - Aquisição de Aparelho de Ultrassom no Posto de Saude Adalberto Oto Cemusa, no município de Teresopolis
- EMENDA 67202614271 - Aquisição de Aparelho de Ultrassom no Posto de Saude Adalberto Oto Cemusa, no município de Teresopolis
- EMENDA 67202614281 - Aquisição de ambulância Tipo A, para o município de Santo Antonio de Padua
- EMENDA 67202614281 - Aquisição de ambulância Tipo A, para o município de Santo Antonio de Padua
- EMENDA 67202614291 - Aquisição de novos equipamentos para o Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis(CRNS), do município de Porto Real
- EMENDA 67202614291 - Aquisição de novos equipamentos para o Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis(CRNS), do município de Porto Real
- EMENDA 67202614301 - Aquisição de veiculo para o Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel Jose Ferreira - Petropolis RJ
- EMENDA 67202614301 - Aquisição de veiculo para o Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel Jose Ferreira - Petropolis RJ
- EMENDA 67202614311 - CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO DR. SEBASTIÃO BRUNO -MIRACEMA
- EMENDA 67202614311 - CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO DR. SEBASTIÃO BRUNO -MIRACEMA
- EMENDA 67202614321 - Melhoria Estrutural e Funcional da Policlínica Municipal de São Pedro da Aldeia
- EMENDA 67202614321 - Melhoria Estrutural e Funcional da Policlínica Municipal de São Pedro da Aldeia
- EMENDA 67202617621 - CUSTEIO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES- RESENDE
- EMENDA 67202617621 - CUSTEIO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES- RESENDE
- EMENDA 68202624161 - Apoio à APADA Niterói para melhoria e fortalecimento de programas de reabilitação auditiva.
- EMENDA 68202624161 - Apoio à APADA Niterói para melhoria e fortalecimento de programas de reabilitação auditiva.
- EMENDA 68202624181 - Apoio às ações em Saúde em São Francisco de Itabapoana
- EMENDA 68202624181 - Apoio às ações em Saúde em São Francisco de Itabapoana
- EMENDA 68202624191 - Aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro em Rio das Ostras
- EMENDA 68202624191 - Aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro em Rio das Ostras
- EMENDA 68202624201 - Aquisição de aparelho de Raio X para a Policlínica 09 de abril, em Barra Mansa

- EMENDA 68202624201 - Aquisição de aparelho de Raio X para a Policlínica 09 de abril, em Barra Mansa
- EMENDA 68202624211 - Aquisição de veículo de transporte de pacientes para o município de Cardoso Moreira
- EMENDA 68202624211 - Aquisição de veículo de transporte de pacientes para o município de Cardoso Moreira
- EMENDA 69202613261 - Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Paraíba do Sul, destinado à execução de ações e serviços de saúde, com foco no fortalecimento da atenção básica, melhoria da infraestrutura das unidades
- EMENDA 69202613261 - Apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Paraíba do Sul, destinado à execução de ações e serviços de saúde, com foco no fortalecimento da atenção básica, melhoria da infraestrutura das unidades
- EMENDA 70202622771 - Aquisição de equipamentos e insumos para citologia em base líquida (LBC)
- EMENDA 70202622771 - Aquisição de equipamentos e insumos para citologia em base líquida (LBC)
- EMENDA 70202622781 - Custeio das ações e serviços públicos de saúde do município de Japeri.
- EMENDA 70202622781 - Custeio das ações e serviços públicos de saúde do município de Japeri.
- EMENDA 70202622791 - Ações de conscientização para mulheres e adolescentes sobre a importância da saúde feminina preventiva
- EMENDA 70202622791 - Ações de conscientização para mulheres e adolescentes sobre a importância da saúde feminina preventiva
- EMENDA 70202622801 - Promover a Saúde da mulher no município de São João de Meriti
- EMENDA 70202622801 - Promover a Saúde da mulher no município de São João de Meriti

Id: 2749152

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	31.728.675	24.126.576
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.024.491	715.587.933
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	470.873.240	387.340.302
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	202.452.893	117.823.239
15410	FUNARJ	251.355.244	155.050.865
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	283.131.533	275.189.326
16010	SEDEC	2.685.389.842	1.855.732.029
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.258.050
17010	SEEL	157.732.066	155.800.739
17310	SUDERJ	45.795.709	42.864.375
18010	SEEDUC	6.865.716.809	6.338.060.261
18020	DEGASE	481.209.270	480.458.475
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	580.034.642
21010	SEPLAG	149.457.473	107.516.511
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.273.853	35.142.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	37.282.312
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.266.724
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEPPENRJ	1.738.509.425	1.307.357.656
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	125.837.851
26010	SESP	91.884.138	88.583.743
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	117.767.755
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.778.942.999	9.366.442.640
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	814.544.241	742.976.207
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844
31610	FET	1.669.871.188	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	93.724.075
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.436.546
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.810.290
37030	PRECATORIO_RPV	806.878.142	806.878.142
37050	DIVIDAPUBLICA	10.150.946.853	3.682.863.495
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	753.274.961	753.274.961
40430	UERJ	2.162.102.607	2.030.804.535
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111
40450	UENF	453.172.516	451.051.208
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	86.907.380

43710	TURISRIO	25.930.653	25.824.499
49010	SEDSODH	657.799.350	433.845.758
49411	FLXIII	91.092.878	91.092.878
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.526.730.414	7.292.549.104
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.347.861.675
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.266.241	241.698.932
53310	ITERJ	95.164.187	88.224.620
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.568.361	520.661.389
53510	EMOP	409.072.819	384.904.973
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307
57010	SEGOV	446.024.416	428.892.589
58010	SETD	38.420.024	37.188.476
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087
59010	SEMPI	217.065.226	102.892.567
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.834.123	31.522.037
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.799.544
64010	SEENEMAR	37.544.107	31.969.693
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860
65010	SEHIS	397.137.838	386.188.770
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	150.990.323
66010	SECID	767.817.965	661.768.071
TOTAL GERAL		112.223.915.006	90.692.613.508

Id: 2749153

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	7.741.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	4.647.745	4.627.931
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.928.401
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	2.160.404
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	375.883.838
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400

30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	5.704.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.089.765.925	49.849.281.857

Id: 2749154

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizada	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	30.975
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850

27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	9.865.744	9.865.744
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	2.912.782	2.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.930.999	18.930.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.487.174.824	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	33.981	33.981
49411	FLXIII	1.761.122	15.265.574	15.265.574
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	66.411	66.411
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			18.243.748.579	11.689.567.619

Id: 2749155

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	21.866.800	16.181.605
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	286.918.342	232.075.066
14010	SECC	1.500.148	2.107.889	2.107.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000

14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	5.948.987	5.948.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.278.587	132.095.760
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.367.155	1.367.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.076.647	55.076.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18010	SEEDUC	2.761.122	637.470	637.470
18010	SEEDUC	2.500.100	4.532.000	4.532.000
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266
18010	SEEDUC	2.569.224	105.868.686	105.868.686
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	41.491.678	37.383.149
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEPPENRJ	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.057.071
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	11.960.032
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117

27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	84.561.993	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.336.966.333	3.336.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.761.169.484
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.144.105	75.144.105
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	25.290.851	25.290.851
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	211.745.205
31010	SETRAM	1.702.212	25.677.000	25.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811
31610	FET	1.761.122	488.935.236	336.730.000
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.315.040	15.315.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.695.458	25.695.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	74.961.312
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.568.652
49010	SEDSODH	1.761.122	424.757.920	209.863.582
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000

49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	493.180.343	261.685.796
51010	SEPM	1.500.148	6.125.832	6.125.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	153.396.991	153.396.991
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.625.463
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	94.794.219
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	182.255.893	182.255.893
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEMPI	1.500.100	134.674.680	20.856.488
59010	SEMPI	1.500.148	2.983.348	2.983.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.186.277	21.181.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.512.587	19.938.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	16.887.428	16.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.287.116
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.503.836
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			32.168.658.672	28.433.803.464

Id: 2749156

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000

22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			721.741.830	719.960.569

*Omitido no D.O. de 25/06/2026.

Atos do Governador

atos do governador em exercício

Decreto de 14 de julho de 2026

O governador do Estado do Rio de Janeiro, em exercício,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Resolve:

Nomear Ricardo Augusto Rosa Mansur, ID Funcional Nº 5598966/08, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior. Processo nº SEI-150001/008047/2026.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

Ricardo Couto de Castro

Governador Em Exercício

Decretos de 14 de julho de 2026

O governador do Estado do Rio de Janeiro, em exercício,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Resolve:

Nomear Antonio Carlos Alkmim para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, do Centro de Estatísticas, Estudos, Pesquisas, Planejamento e Programas - CEEP, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ, anteriormente ocupado por Nathalia Emygdia de Andrade, ID Funcional nº 51096285/1. Processo nº SEI-120003/000045/2026.

Nomear Felipe Machado Huguenin, ID Funcional Nº 43042244, para exercer, com validade a contar de 02 de julho de 2026, o cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por

Nomear Marcia Valeria da Paixao Joary, ID Funcional Nº 43616100/1, do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Superintendência de Registro de Comércio, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. Processo nº SEI-220005/002341/2026.

Nomear Diogo Ribeiro Lemos, ID Funcional Nº 43493505/1, para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, anteriormente ocupado por Gustavo Gonzalez Ribeiro Alves, ID Funcional nº 43494943/1. Processo nº SEI-220005/002005/2026.

Nomear Felipe Machado Huguenin, ID Funcional Nº 43042244, para exercer, com validade a contar de 02 de julho de 2026, o cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por

Alexandre Castanhola Gurgel, ID Funcional nº 44253613/6. Processo nº SEI-260005/006177/2026.

Nomear Ana Paula Pillar dos Santos Leitao, ID Funcional Nº 20830742/1, para exercer, com validade a contar de 10 de julho de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Formação Inicial e Continuada, símbolo FAETEC 1, da Diretoria de Formação Inicial e Continuada, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por Leonardo Goncalves Martins, ID Funcional nº 5784727/1. Processo nº SEI-260005/006183/2026.

Exonerar, com validade a contar de 10 de julho de 2026, Leonardo Goncalves Martins, ID Funcional Nº 5784727/1, do cargo em comissão de Diretor de Formação Inicial e Continuada, símbolo FAETEC 1, da Diretoria de Formação Inicial e Continuada, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/006183/2026.

Nomear Ingrid Rosa do Espirito Santo, ID Funcional Nº 43593852/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por Renata da Matta dos Santos, ID Funcional nº 42765757/3, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/016613/2026.

Designar nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Subsecretário Adjunto Aloysio Berardo Falcao de Paula Lopes, ID Funcional Nº 50230964, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 a 28 de julho de 2026. Processo nº SEI-390006/000134/2026.

Exonerar, com validade a contar de 14 de julho de 2026, Lelian Ramos Costa Salles Cabral, ID Funcional Nº 43728499/5, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-390001/000338/2026.

Nomear Debora Tavares Durso, ID Funcional Nº 50154907/1, para exercer, com validade a contar de 10 de julho de 2026, o cargo de Auditor Geral, símbolo SS, da Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por CID DO CARMO JUNIOR, ID Funcional nº 25300547/2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-320001/001826/2026.

Id: 2749215

Secretaria de Estado da Casa Civil

atos do secretário

de 14 de julho de 2026

O secretário de Estado da Casa Civil, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

Resolve:

Nomear Maira Castro Campos de Almeida, ID Funcional Nº 51530643, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Sub-

secretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jeniffer Rodrigues Russo, ID Funcional nº 51403960/1. Processo nº SEI-150001/007893/2026.

Nomear Sabrina Corredor Cunha Barbosa para exercer, com validade a contar de 08 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Emanuelle Vitoria da Silva Teixeira, ID Funcional nº 51616190/1. Processo nº SEI-150001/007843/2026.

Nomear Simone Sartorio Goncalves de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN RJ, anteriormente ocupado por Eunice de Souza Monteiro Ferreira, ID Funcional nº 44366612/1. Processo nº SEI-150016/103333/2026.

Exonerar, com validade a contar de 13 de julho de 2026, Muryel Carreira Lindner Machado, ID Funcional Nº 51173867/1, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/001201/2026.

Exonerar, com validade a contar de 13 de julho de 2026, Imbire de Andrade, ID Funcional Nº 51258323/1, do cargo em comissão de Assistente de Logística III, símbolo DAI-4, do Posto Regional - Volta Redonda, da Diretoria Técnica, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/001201/2026.

Exonerar, com validade a contar de 13 de julho de 2026, Carlos Henrique Manzani, ID Funcional Nº 50890247/5, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo DAS-7, do Posto Regional - Petrópolis, da Diretoria Técnica, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/001201/2026.

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 14 de julho de 2026, Marcos Cipriano de Oliveira Mello, ID Funcional Nº 29473160/5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE. Processo nº SEI-390001/000337/2026.

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 14 de julho de 2026, David Santos, ID Funcional Nº 51569183/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE. Processo nº SEI-390001/000338/2026.

Nomear Lelian Ramos Costa Salles Cabral, ID Funcional Nº 43728499, para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por David Santos, ID Funcional Nº 51569183/1. Processo nº SEI-390001/000338/2026.

Nomear Renata de Sequeira Sigarro, ID Funcional Nº 43963030, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação - ASSCOM, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Kelli Regina Alves Alvares, ID Funcional nº 51583321/1. Processo nº SEI-420001/005568/2026.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 às 03:17:42 -0300.